

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

GD-ENSP 017/2010

Folha

01

De

02

Entrada em vigor
16.06.2010

Portaria da ENSP

O Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, no uso da competência que lhe confere o artigo 19, alínea J, do regimento interno desta Escola e o descrito na Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 041/2009-PR,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Constituição da Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Laboratoriais da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca.

2.0 – OBJETIVO

Constituir a Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Laboratoriais, vinculada à Direção da ENSP, para atuar junto aos Departamentos que possuem os referidos serviços.

3.0 – ATRIBUIÇÕES

A Coordenação possui as seguintes atribuições:

3.1 formular e coordenar a política constitutiva do Plano Diretor inerente aos serviços ambulatoriais e laboratoriais da ENSP;

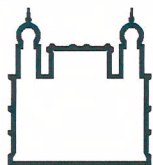
3.2 coordenar a qualificação dos referidos serviços, para atender às exigências nacionais e internacionais quanto à gestão da qualidade ambulatorial e laboratorial, gestão da biossegurança e gestão ambiental;

3.3 apresentar o detalhamento do projeto do novo pólo laboratorial da ENSP;

3.4 formular as diretrizes visando a aplicação de recursos orçamentários;

3.5 alcançar a condição de Serviços de Referência no âmbito do Sistema Único de Saúde, quando pertinente.

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 16.06.2010
---------	--------	-----------------------	--------------------



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

GD-ENSP 017/2010

Folha

02

De

02

Entrada em vigor
16.06.2010

Portaria da ENSP

4.0 – DISPOSIÇÃO GERAL

A atuação da Coordenação será efetivada através de grupos de trabalho, constituídos em conformidade com o objeto de discussão.

5.0 – VIGÊNCIA

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Ivo de Carvalho
Diretor

Cancela

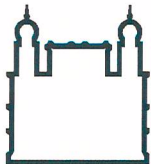
Altera

Distribuição

Geral

Data

16.06.2010



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

GD-ENSP 019/2010

Folha

01

De

01

Entrada em vigor
18.06.2010

Portaria da ENSP

O Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, no uso da competência que lhe confere o artigo 19, alínea J, do regimento interno desta Escola e o descrito na Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 041/2009-PR,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designação da Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Laboratoriais da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca.

2.0 – OBJETIVO

Designar a Tecnologista Ana Beatriz Moraes da Silva como Coordenadora da Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Laboratoriais da ENSP.

3.0 – VIGÊNCIA

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Ivo de Carvalho
Diretor

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18.06.2010